

ESTADO DE SANTA CATARINA
SERV. MUN. DE AGUA INFRA ESTR E SAN. DE CANELINHA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2022 - PR

CNPJ: 10.863.375/0001-39
Rua Valentim Pereira de Melo, 80
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 25/2022
Processo de Licitação: 25/2022
Data do Processo: 02/08/2022

Objeto: O presente Pregão tem por objeto, a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Fornecedor: **RECICLAGEM N M J W LTDA**
Endereço: R TIJUCAS,937 - GALPAOGRANDE
Cidade: Nova Trento - SC
CGC/MF: 07.291.761/0001-99

Código: 668

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:01** horas do dia **24** de **Outubro** de **2022**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Willian Cesar Bobala
Assinatura do Responsável
Matr. 3575





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **SIDNEI WANAT**
 DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR/UF: **3953045 SC**
 CPF: **023.440.039-08** DATA NASCIMENTO: **21/07/1979**
 FILIAÇÃO: **JOMO ERICO WANAT**
NILZA MALESKI WANAT
 PERMISSÃO: ACC CAT: **AC**
 Nº REGISTRO: **02639224999** VALIDADE: **06/06/2023** 1ª HABILITACAO: **04/11/1997**
 OBSERVAÇÕES: **EAR**

LOCAL: **BRUSQUE, SC** DATA DE EMISSAO: **14/06/2018**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Sidnei Wanat*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Vicentini G. Nassif*
 58836414418
 58836414418
SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1653005842
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1653005842

me ✓

✓

B

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RECICLAGEM N M J W
LTDA ME**

CNPJ nº 07.291.761/0001-99 NIRE 42203584249

JANEZ WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1980, solteiro, empresário, CPF/MF nº 030.362.239-32, Carteira de Identidade nº 17/R 4015329, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, nº 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

NILZA MALESKI WANAT, nacionalidade brasileira, nascida em 12/08/1950, viúva, empresária, CPF/MF nº 693.001.519-91, Carteira de Identidade nº 16/R 2.345913, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

SIDNEI WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 21/07/1979, solteiro, empresário, CPF/MF nº 023.440.039-08, Carteira de Identidade nº 3.953.045, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

SANDRO WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1977, solteiro, empresário, CPF/MF nº 018.307.859-40, Carteira de Identidade nº 3.190.421, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RECICLAGEM N M J W LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203584249, com sede Rua Tijucas, 937, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.291.761/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 280.000 (duzentas e oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Sidnei Wanat



Nilza M. Wanat

Sandro Wanat

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/11/2017

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20176737693 Protocolo 176737693 de 08/11/2017

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA ME NIRE 42203584249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94763740574161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



me

49

JANEZ WANAT, com 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) integralizados,

NILZA MALESKI WANAT, com 271.600 (duzentas e setenta e uma mil e seiscentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais) integralizados.

SIDNEI WANAT, com 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) integralizados.

SANDRO WANAT, com 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) integralizados.

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá aos administradores isoladamente a JANEZ WANAT, isoladamente a SIDNEI WANAT, isoladamente a SANDRO WANAT, que responderão judicial e extrajudicialmente com amplos poderes para contrair empréstimos, penhorar, hipotecar ou alienar bens de propriedade da empresa, constituir procuradores para fins que julgar necessário, enfim, assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, como operação de avais, endossos, fianças e cauções de favor caso em que a sociedade não se responsabilizará por tais atos.

§ 1º. Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º. Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º. É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Janez Wanat
Sidnei Wanat *Nilza M. Wanat*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/11/2017

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20176737693 Protocolo 176737693 de 08/11/2017

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA ME NIRE 42203584249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94763740574161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

me
AGB

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios declaram, expressamente, estarem de acordo com as deliberações ora tomadas, pelo que decidem consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA RECICLAGEM N M J W LTDA ME

CNPJ nº 07.291.761/0001-99 NIRE 42203584249

JANEZ WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1980, solteiro, empresário, CPF/MF nº 030.362.239-32, Carteira de Identidade nº 17/R 4015329, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, nº 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

NILZA MALESKI WANAT, nacionalidade brasileira, nascida em 12/08/1950, viúva, empresária, CPF/MF nº 693.001.519-91, Carteira de Identidade nº 16/R 2.345913, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

SIDNEI WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 21/07/1979, solteiro, empresário, CPF/MF nº 023.440.039-08, Carteira de Identidade nº 3.953.045, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

SANDRO WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1977, solteiro, empresário, CPF/MF nº 018.307.859-40, Carteira de Identidade nº 3.190.421, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RECICLAGEM N M J W LTDA ME**.

Sidnei Wanat



Nilza Maleski Wanat

Sandro Wanat



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/11/2017

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20176737693 Protocolo 176737693 de 08/11/2017

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA ME NIRE 42203584249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94763740574161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Handwritten initials and signatures

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade ora constituída tem sua sede na Rua Tijucas, 937, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é a Reciclagem de Sucatas Não Metálicas, Reciclagem de Outras Sucatas Metálicas, Reciclagem de Sucatas de Alumínio, Coleta, Transporte Rodoviário, e Triagem de Resíduos Sólidos, Urbanos, e Indústrias Recicláveis; Limpeza Urbana; Descontaminação e Gestão de Resíduos; Usina de Compostagem; Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão; De Resíduos de Sucatas Metálicas e Não Metálicas.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Março de 2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS COTAS

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a) O sócio **JANEZ WANAT**, subscreve 2.800 cotas (duas mil e oitocentas cotas), no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e as integraliza em moeda corrente do país.
- b) A sócia **NILZA MALESKI WANAT**, subscreve 271.600 (duzentas e setenta e uma mil e seiscentas cotas) no valor total de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais) e as integraliza em moeda corrente do país.

Sidnei A. A. A.



Janez Wanat
Nilza Maleski Wanat

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/11/2017

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20176737693 Protocolo 176737693 de 08/11/2017

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA ME NIRE 42203584249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94763740574161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



me
J
J

c) O sócio **SIDNEI WANAT**, subscreve 2.800 cotas (duas mil e oitocentas cotas) no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e as integraliza em moeda corrente do país.

d) O sócio **SANDRO WANAT**, subscreve 2.800 cotas (duas mil e oitocentas cotas) no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e as integraliza em moeda corrente do país.

SÓCIOS	N ° de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	%
JANEZ WANAT	2.800	1,00	2.800,00	1,00
NILZA MALESKI WANAT	271.600	1,00	271.600,00	97,00
SIDNEI WANAT	2.800	1,00	2.800,00	1,00
SANDRO WANAT	2.800	1,00	2.800,00	1,00
TOTAL	280.000	1,00	280.000,00	100,00

Parágrafo 1: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo 2: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sidnei Wanat.



Janez Wanat.

Nilza M. Wanat



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/11/2017

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20176737693 Protocolo 176737693 de 08/11/2017

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA ME NIRE 42203584249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94763740574161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Henry Goy-Petry Neto - Secretário-geral;

ra

SP

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos administradores isoladamente a **JANEZ WANAT**, isoladamente a **SIDNEI WANAT**, isoladamente a **SANDRO WANAT**, que responderão judicial e extrajudicialmente com amplos poderes para contrair empréstimos, penhorar, hipotecar ou alienar bens de propriedade da empresa, constituir procuradores para fins que julgar necessário, enfim, assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, como operação de avais, endossos, fianças e cauções de favor caso em que a sociedade não ser responsabilizará por tais atos.

§ 1º. Os administradores tem os poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º. Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º. É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.

§ 1º. O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e o de cinco dias para as posteriores.

§ 2º. As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Sidnei Wanat

[Handwritten signature]

Janez Wanat
Milza M. Wanat

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/11/2017

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20176737693 Protocolo 176737693 de 08/11/2017

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA ME NIRE 42203584249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94763740574161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

CAPÍTULO IV

RETIRADA MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA NONA

Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60(sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60(sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA

O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salve se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

Sidnei Wanal

[Signature]

Suzi Wanal
[Signature]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/11/2017

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20176737693 Protocolo 176737693 de 08/11/2017

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA ME NIRE 42203584249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94763740574161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A firma terá quando necessário um profissional devidamente registrado no CRQ-SC (Conselho Regional de Química do Estado de Santa Catarina) o qual será responsável pela fiscalização e apoio da gestão dos serviços contratados e executados pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil.

Sidnei Wanda

[Handwritten signature]

Jorge Wanda
Enilda M. Wanda

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/11/2017

10/11/2017

Arquivamento 20176737693 Protocolo 176737693 de 08/11/2017

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA ME NIRE 42203584249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94763740574161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



[Handwritten initials]

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Trento, 06 de Fevereiro de 2017

SÓCIOS:



JANEZ WANAT



NILZA MALESKI WANAT



SIDNEI WANAT



SANDRO WANAT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/11/2017

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20176737693 Protocolo 176737693 de 08/11/2017



Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA ME NIRE 42203584249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94763740574161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;


no 9 B




JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176737693

NOME DA EMPRESA	RECICLAGEM N M J W LTDA ME
PROTOCOLO	176737693 - 08/11/2017

MATRIZ

NIRE 42203584249
CNPJ 07.291.761/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017
SOB N: 20176737693

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/11/2017

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20176737693 Protocolo 176737693 de 08/11/2017

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA ME NIRE 42203584249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94763740574161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Henry Gey Petry Neto - Secretario-geral;

[Handwritten signatures]



Nova Trento, 24 de outubro de 2022.

**AO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE
CANELINHA - SEMAIS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022

A Empresa Reciclagem NMJW LTDA Me, inscrita no CNPJ: 07.291.761/0001-99, situada na Rua Tijucas, 937, Mato Queimado, Nova Trento, SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sidnei Wanat portador(a) da Carteira de Identidade n o 3953045 e do CPF no 023.440.039-08, declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas.

Sem mais para o momento,

Sidnei Wanat

SIDNEI WANAT
SOCIO PROPRIETARIO
CNPJ: 07.291.761/0001-99

07.291.761/0001-99

RECICLAGEM
N M J W LTDA. - ME

Rua Tijucas, 937
88270-000 - Bairro: Mato Queimado
Nova Trento - Sta. Catarina



Nova Trento, 24 de outubro de 2022.

**AO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE
CANELINHA - SEMAIS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022

A Empresa Reciclagem NMJW LTDA Me, inscrita no CNPJ: 07.291.761/0001-99, situada na Rua Tijucas, 937, Mato Queimado, Nova Trento, SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sidnei Wanat portador(a) da Carteira de Identidade n o 3953045 e do CPF no 023.440.039-08.

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sem mais para o momento,

Sidnei Wanat

SIDNEI WANAT
SOCIO PROPRIETARIO
CNPJ: 07.291.761/0001-99

07.291.761/0001-99

RECICLAGEM
NMJW LTDA. - ME

Rua Tijucas, 937
88270-000 - Bairro: Mato Queimado
Nova Trento - Sta. Catarina

RECICLAGEM NMJW LTDA ME | CNPJ nº 07.291.761/0001-99
Rua Tijucas | 937 | Mato Queimado | Nova Trento | CEP 88270-000 | Santa Catarina
(48) 3267-0055 | reciclewanat@gmail.com



Nova Trento, 24 de outubro de 2022.

**AO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE
CANELINHA - SEMAIS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022

A Empresa Reciclagem NMJW LTDA Me, inscrita no CNPJ: 07.291.761/0001-99, situada na Rua Tijucas, 937, Mato Queimado, Nova Trento, SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sidnei Wanat portador(a) da Carteira de Identidade n o 3953045 e do CPF no 023.440.039-08, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial da SEMAIS.

Sem mais para o momento,

Sidnei Wanat

SIDNEI WANAT
SOCIO PROPRIETARIO
CNPJ: 07.291.761/0001-99

07.291.761/0001-99

RECICLAGEM
N M J W LTDA. - ME

Rua Tijucas, 937
88270-000 - Bairro: Mato Queimado
Nova Trento - Sta. Catarina



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RECICLAGEM N M J W LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203584249	07.291.761/0001-99	18/03/2005	03/03/2005
Endereço: RUA TIJUCAS, 937 GALPAO GRANDE, MATO QUEIMADO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
OBJETO SOCIAL			
RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO METÁLICAS, RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS, RECICLAGEM DE SUCATAS DE ALUMINIO; COLETA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, E TRIAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS, E INDÚSTRIAS RECICLÁVEIS, ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS, VARRIÇÃO, CAPINA, PODA DE ÁRVORES E ROÇO DE VIAS PÚBLICAS; LIMPEZA URBANA; DESCONTAMINAÇÃO E GESTÃO DE RESIDUOS; USINA DE COMPOSTAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; DE RESIDUOS DE SUCATAS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SANDRO WANAT 018.307.859-40	2.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SIDNEI WANAT 023.440.039-08	2.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JANEZ WANAT J.362.239-32	2.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NILZA MALESKI WANAT 693.001.519-91	271.600,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
23/07/2018	20189043962	REGISTRO ATIVO	
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

222820560

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RECICLAGEM N M J W LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203584249	07.291.761/0001-99	18/03/2005	03/03/2005
Endereço: RUA TIJUCAS, 937 GALPAO GRANDE, MATO QUEIMADO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222820560

página: 2/2



CONTROLE: 23850218638681 CPF SOLICITANTE: 664.861.659-87 NIRE: 42203584249 EMITIDA: 21/10/2022 PROTOCOLO: 222820560